

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 070/2022
DE 06 DE JUNHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021 classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	11 - ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2008	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PUB.			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SEV TERC PÉS JURÍDICA	337	R\$	15.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), na seguinte classificação:

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 - SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	1010	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTAÇÕES	323	R\$	15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 06 DE JUNHO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE JUNHO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 303/2022
DE 06 DE JUNHO DE 2022

CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar com base nas disposições dos art. 37 a 39, da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22/12/2017 e alterações posteriores, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, a Professora Municipal abaixo nominada, para desenvolver seu turno de Trabalho na forma como segue:

PROFESSOR	HORAS	ESCOLA	Início/Vig
Camila Ribeiro	07 horas	EMEF Luciano A. Dondé	01.06.22 / ano letivo de 2022

Art. 2º Fica revogada a convocação da Professora Camila Ribeiro, efetuada através da Portaria nº149/2022.

Art. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 01.06.2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 06 DE JUNHO DE 2022.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE JUNHO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 304/2022
DE 06 DE JUNHO DE 2022

DETERMINA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, com base nas disposições da Lei Municipal n.º 1.601/2002, de 30.07.2002;

Considerando a sugestão da Comissão Processante instaurada para a condução do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Afastar preventivamente a Servidora Municipal ELISANDRA ZAMBONI CRUZ, detentora do Cargo efetivo de Professora, por até sessenta dias, prorrogáveis por mais trinta, em conformidade com as disposições dos arts. 156 e 157, da Lei Municipal 1601/2002, e alterações posteriores, em decorrência de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, instaurado nos termos da Portaria Municipal nº 296/2022, de 01.06.2022.

Art. 2º. O afastamento preventivo da Servidora determinado pelo art. 1º desta Portaria, se dará até a data de expedição do Relatório Conclusivo da Comissão Processante do PAD.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 06 DE JUNHO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE JUNHO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 305/2022
DE 06 DE JUNHO DE 2022

ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação do(a) Servidor(a) Municipal abaixo nominado(a) para desempenhar(em) as atividades funcionais de seu(s) cargo(s) junto da Secretaria conforme segue:

Servidor(a)	Secretaria
Ronaldo Mendes Marcante	Da Sec. Municipal de Urbanismo Para: Sec. Municipal de Assistência Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 01.06.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 06 DE JUNHO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE JUNHO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 306/2022
DE 06 DE JUNHO DE 2022

ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação do(a) Servidor(a) Municipal abaixo nominado(a) para desempenhar(em) as atividades funcionais de seu(s) cargo(s) junto da Secretaria conforme segue:

Servidor(a)	Secretaria
Luiz Pasinato	Da Sec. Municipal de Urbanismo Para: Sec. Municipal de Assistência Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 01.06.2022.

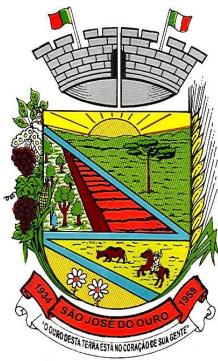
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 06 DE JUNHO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE JUNHO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 307/2022
DE 06 DE JUNHO DE 2022

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL CHEFE DE SETOR,
CONCEDENDO FUNÇÃO GRATIFICADA.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Municipal LUIZ PASINATO, detentor do Cargo de Pedreiro, para exercer a função CHEFE DE SETOR, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 02, de acordo com as disposições da Lei Municipal n.º 1123/95, de 04.04.1995, e alterações posteriores.

Art. 2º Revogar em todos os termos da Portaria n.º 060/2021 de 18.03.2021.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01.06.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 06 DE JUNHO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE JUNHO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 (LICITACON n 004/2022)

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022

Fundamento legal: - Lei Federal nº 13.019/2014.
- Regulamento, no âmbito da Administração Pública Municipal pelo Decreto Municipal nº 009/2017, de 07.02.2017.
- Lei Municipal nº 2611/2022, de 06.04.2022.

DOS PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO, RS, CNPJ Nº 87.613.550/0001-64; e a Organização da Sociedade Civil: **CONSELHO PROSEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DO OURO - CONSEPRO**, CNPJ n.º 90.837.931/0001-31, com sede na Avenida Laurindo Centenaro, nº 843, nesta cidade

DO OBJEIVO: estabelecer as condições para a execução de projeto de parceria visando a finalidade específica de aplicação no custeio da manutenção das viaturas: CAMIONETE I/FORD RANGER XL 13P, CHASSI Nº 8AFER13P39J219433 - RENAVAL 126441227 - ANO FABR/MODELO 2008/2009 - DIESEL - BRANCA, PLACA IP02386 e, GM/S10 EXECUTIVE 2.8 4 X 4, CHASSI Nº 9BG138KJ08C424485 - RENAVAL 950827363 - ANO FABR/MODELO 2007/2008 - DIESEL - BRANCA, PLACA MGT0221, do 4º GRUPO DE POLÍCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO, objetivando a melhoria da prestação dos serviços na área da segurança ambiental na circunscrição do Município.

Valor Total R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Vigência: junho a agosto/2022

Data assinatura do termo: 06 de junho de 2022.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”